



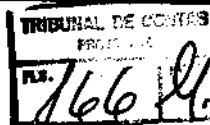
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

DOC. Nº 004-E

PASTA Nº 01



L E I Nº 121/90

(19-11-90)

Vigência: 01-10-90

DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE
CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO; ESTABELECE O
PLANO DE CARREIRA DOS SER-
VIDORES E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgâ-
nica Municipal, FAZ SABER que, apresentou a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - O servidor público centrali-
zado do Executivo Municipal é integrado pelos seguintes qua-
dros:

I - Quadro dos cargos de provimento
efetivo;

II - Quadro dos cargos em comissão e
funções gratificadas;

III - Quadro especial em extinção.

Art.2º - Para efeitos desta Lei consi-
dera-se:

I - Cargo, o conjunto de atribuições
e responsabilidades cometidas a um servidor público, manti-
das as características de criação por Lei, denominação pró-
pria, número certo e retribuição pecuniária padronizada;

II - Categoria funcional, o agrupa

"A NASCENTE DO ⁰¹PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 138 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
CAMPOS BORGES

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTÓCOLO
16719

mento de cargos da mesma denominação, com iguais atribuições e responsabilidades, constituída de padrões e classes;

III - Carreira, o conjunto de cargos de provimento efetivo para as quais os servidores poderão ascender através das classes mediante promoção;

IV - Padrão, a identificação numérica do valor do vencimento da categoria funcional;

V - Classe, a graduação de retribuição pecuniária dentro da categoria funcional, constituindo a linha de promoção;

VI - Promoção, a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente superior da mesma categoria funcional.

CAPÍTULO II

DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SEÇÃO I

DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

⊗* Art. 3º - O quadro dos cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categoria funcionais, como respectivo número de cargos e padrões de vencimentos:

*VIDE LEI N° 160/91- Doc. n° 005-E.
⊗VIDE LEI N° 418/96- Doc. n° 006-E.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

TRIBUNAL DE CONTAS	
PROTÓCOLO	
FLS. 168	RUBRICA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	REMUNERAÇÃO
01	TÉCNICO CONTABILIDADE	55.000,00
02	AUXILIAR CONTABILIDADE	35.000,00
01	ENCARREGADO GERAL CONSTRUÇÃO	30.000,00
01	TESOUREIRO	33.000,00
01	ENCARREGADO GERAL DE ELETRECISTA	30.000,00
01	ENCARREGADO GERAL DE TELECOMUNICAÇÕES	30.000,00
01	MESTRE EM TELECOMUNICAÇÕES	29.060,00
01	MESTRE EM CONSTRUÇÃO	29.060,00
01	MESTRE EM ELETRECISTA	29.060,00
01	INSPECTOR TRIBUTÁRIO	25.000,00
01	ENCARREGADO GERAL MARCENARIA	30.000,00
01	ENCARREGADO GERAL TRANSP.E EQUIP.ROD.	30.000,00
01	MESTRE EM MARCENARIA	23.000,00
01	MESTRE OPERADOR	23.000,00
06	OPERADOR DE MÁQUINA	25.000,00
10	OFICIAL ADMINISTRATIVO	23.800,00
02	TÉCNICO AGRÍCOLA	30.000,00
03	MARCENEIRO	22.000,00
01	ELETRECISTA	22.000,00
06	PEDREIRO	22.000,00
02	PINTOR	22.000,00

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

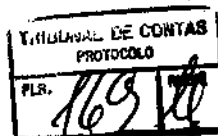
Avenida Maurício Cardoso, 138 - CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	REMUNERAÇÃO
02	ALMOXARIFE	18.500,00
03	OPERADOR PRÁTICO	20.000,00
10	MOTORISTA	20.000,00
01	AUXILIAR DE TESOUREIRO	20.000,00
02	AUXILIAR DE GABINETE	15.000,00
02	MECÂNICO	30.000,00
02	ESCRITURÁRIO	14.000,00
01	AUXILIAR DE APOIO	14.000,00
06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14.000,00
01	ENCARREGADO GERAL DE SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
03	TELEFONISTA	14.000,00
10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16.500,00
06	AUXILIAR DE TELEFONISTA	13.000,00
01	MESTRE EM SERVIÇOS URBANOS	15.000,00
06	CAÇATEIRO	15.000,00
01	AUXILIAR DE CORREIO	14.000,00
02	JARDINEIRO	13.000,00
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	13.000,00
05	AUXILIAR DE PEDREIRO	13.000,00
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13.000,00

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 196 - CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLADO
FLS. 170 19

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	REMUNERAÇÃO
02	VIGIA	13.000,00
15	SERVENTE	13.000,00
03	ATENDENTE DE CRECHE	13.000,00
01	CONTÍNUO	13.000,00
01	AUXILIAR ELETRECISTA	13.000,00
01	SOLDADOR	25.000,00
02	ARMADOR	20.000,00
02	ENCANADOR	15.000,00
01	AUXILIAR MECÂNICO	9.200,00
03	AUXILIAR DE MOTORISTA	9.200,00
15	OPERÁRIO	9.200,00
06	AGENTE DE SAÚDE	9.200,00
06	AUXILIAR DE SAÚDE	9.200,00
06	AUXILIAR MARCENARIA	9.200,00

§ Único - Os que fazem parte do quadro em extinção previsto no art. 244º dos Estatutos, obedecem a seguinte Categoria Funcional, com o respectivo número de cargos e padrão de vencimen-
to.

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	REMUNERAÇÃO
01	SUPERVISOR DE TELEFONIA	11.190,00

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 - CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
CAMPOS BORGES



SEÇÃO II

DAS ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

Art.4º - Especificações de categorias funcionais para os efeitos desta Lei, é a diferenciação de cada uma relativamente às atribuições, responsabilidades e dificuldades de trabalho, bem como às qualificações exigíveis para o provimento dos cargos que a integram.

Art.5º - A especificação de cada categoria funcional deverá conter:

I - Denominação da Categoria funcional;

II - Padrão de vencimento;

III - Descrição sintética e analítica das atribuições;

IV - Condições de trabalho, incluindo o horário semanal e outras específicas; e

V - Requisitos para provimento, abrangendo o nível de instrução, a idade e outros especiais de acordo com as atribuições do cargo.

Art.6º - As especificações das categorias funcionais criadas pela presente Lei são as que constituem o ANEXO I que é parte integrante desta Lei.

SEÇÃO III

DO RECRUTAMENTO DE SERVIDORES

Art.7º - O recrutamento para os cargos efetivos far-se-á para a classe inicial de cada categoria funcional, mediante concurso público, nos termos disciplinados no regime jurídico dos servidores do Município.

"A NASCENTE DO ⁰⁶ PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 - CEP 89.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

TRIBUNAL DE CONTAS	
PROTOCOLADO	
FLS.	172
Nº	24

Art.8º - O servidor que por força de concurso público for provido em cargo de outra categoria funcional, será enquadrado na classe "A" da respectiva categoria, sem prejuízo na contagem de tempo de exercício para fins de promoção.

SEÇÃO IV

DO TREINAMENTO

Art.9º - A Administração Municipal promoverá treinamento para os seus servidores sempre que verificada a necessidade de melhor capacitá-los para o desempenho de suas funções, visando dinamizar a execução das atividades dos diversos órgãos.

Art.10º - O treinamento será denominado interno quando desenvolvido pelo próprio Município, atendendo as necessidades verificadas, e externo quando executado por órgão ou entidade especializada.

SEÇÃO V

DA PROMOÇÃO

Art.11º - A promoção será realizada dentro da mesma categoria funcional mediante a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente superior.

Art.12º - Cada categoria funcional terá quatro classes designadas pelas letras A,B,C e D, sendo do esta última a final de carreira.

Art.13º - Cada cargo se situa dentro da categoria funcional, inicialmente na classe "A" e a ela retorna quando vago.

- 07 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 186 - CEP 90.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

TRIBUNAL DE CONTAS	
PROTÓCOLO	
FLS.	173

Art.14º - As promoções ebedecerão ao critério de tempo de exercício em cada classe e ao de merecimento.

Art.15º -O tempo de exercício na classe imediatamente anterior para fins de promoção para a seguinte será de:

- I - Quatro anos para a classe "B";
- II - Cinco anos para a classe "C";e
- III - Seis anos para a classe "D".

Parágrafo Único- Na passagem de classe para outra o servidor receberá 5%(cinco por cento) sobre a remuneração.

Art.16º - Merecimento é a demonstração positiva do servidor no exercício do seu cargo e se evidencia pelo desempenho de forma eficiente, dedicada e leal das atribuições que lhe são cometidas, bem como pela sua assiduidade, pontualidade e disciplina.

§ 1º - Em princípio, todo servidor tem merecimento para ser promovido de classe.

§ 2º - Fica prejudicado o merecimento, acarretando a interrupção da contagem do tempo de exercício para fins de promoção, sempre que o servidor:

- I - Somar duas penalidades de advertências;
- II - Sofrer pena de suspensão disciplinar, mesmo que convertida em multa;
- III - Completar três faltas injustificadas ao serviço;
- IV - Somar dez atrasos de comparecimento ao serviço e/ou saídas antes do horário marcado para o término da jornada.

§ 3º - Sempre que ocorrer qualquer das hipóteses previstas no parágrafo anterior, iniciar-se-á nova contagem para fins do tempo exigido para promoção.

08

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

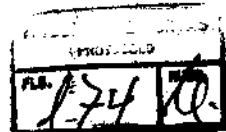
Avenida Maurício Cardoso, 188 -- CEP 89.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



Art.17º - Suspendem a contagem do tempo para fins de promoção:

I - As licenças e afastamentos sem direito à remuneração;

II - As licenças para tratamento de saúde no que excederem de noventa dias, mesmo quando em prorrogação, exceto as decorrentes de acidente em serviço;

III - As licenças para tratamento de saúde em pessoa da família.

Art.18º - A promoção terá vigência a partir do mês seguinte aquele em que o servidor completar o tempo de exercício exigido.

CAPÍTULO III

DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

* Art.19º - É o seguinte o Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração centralizadas do Executivo Municipal:

*VIDE Lei nº 545/99 - Doc. nº 012-E.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	FG
06	SECRETÁRIOS	55.000,00	30.000,00
01	MÉDICO-CHEFE SAÚDE	55.000,00	20.000,00
02	MÉDICO	50.000,00	20.000,00
01	ASSESSOR JURIDICO	50.000,00	20.000,00
01	AGRÔNOMO CHEFE	50.000,00	20.000,00
01	ECONOMISTA CHEFE	50.000,00	20.000,00
01	ENGENHEIRO CHEFE	50.000,00	20.000,00
01	MÉDICO VETERINÁRIO CHEFE	50.000,00	20.000,00
01	ODONTÓLOGO CHEFE	50.000,00	20.000,00
01	TECNICO-ADMINISTRATIVO CHEFE	40.000,00	20.000,00
01	NUTRICIONISTA	40.000,00	20.000,00
01	PSICÓLOGA	40.000,00	20.000,00
01	AGENTE SOCIAL	40.000,00	20.000,00
03	SUPERVISOR	24.230,00	12.120,00
01	CHEFE DE GABINETE	25.000,00	11.680,00
10	CHEFE DE SETOR	24.000,00	10.910,00
02	DIRETOR DE COMPRAS	21.810,00	10.910,00
03	DIRETOR DE ARRECAÇÃO	21.810,00	10.910,00
01	SUPERVISOR GERAL DE OBRAS	32.000,00	10.910,00
01	MECÂNICO-CHEFE	32.000,00	10.910,00

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 - CEP 99.435



b) Descrição Analítica: redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; e laborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENCARREGADO GERAL CONSTRUÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: supervisionar, coordenar e orientar trabalhos rotineiros de construção de obras em geral;
- b) Descrição Analítica: supervisionar e responsabilizar-se por tarefas rotineiras na construção e conservação de estradas e vias públicas, de obras e edifícios públicos e de iluminação pública; fazer locação e medições de obras; interpretar plantas de construção em geral; controlar a dosagem de argamassa e concreto; verificar as formas e armaduras para concreto armado; apresentar relatórios informativos quanto ao andamento dos serviços; responsabilizar-se pelos materiais existentes nas obras a seu cargo; fiscalizar a execução de obras; organizar pedidos de material; verificar o cumprimento de especificações contratuais; responsabilizar-se por equipes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: TESOUREIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) Derivação Sintética: receber e guardar valores; efetuar pagamentos;

b) Derivação Analítica: receber e pagar em moeda corrente, eventualmente a domicílio; receber, guardar e entregar valores; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; efetuar selagem e autenticação mecânica; elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importância recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENCARREGADO GERAL DE ELETRECISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética- instalar, manter e reparar equipamentos e redes elétricas de alta e baixa tensão; interpretar esquemas elétricos; proceder montagem elétrica de bancada; auxiliar em montagem elétrica de estações de bombeamento e tratamento de água e esgoto;

b) Descrição Analítica: montar, instalar e reparar linhas e cabos de transmissão trifásicos e monofásicos de alta e baixa tensão; instalar, testar e reparar motores elétricos síncronos e assíncronos, transformadores, chaves de partida,

- 03 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

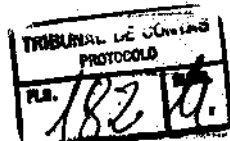
Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



etc.; instalar e reparar cabinas de reversão; proceder a instalação e manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos de utilização em laboratório; testar equipamentos quanto à tensão, corrente, resistência, potência e fator de potência, etc; montar, instalar e reparar quadros de distribuição completos com dispositivos de comando, medição e proteção, partida, ligação e fiação completa; manter e reparar equipamentos elétricos em geral; montar, instalar e efetuar reparos em subestações transformadoras; proceder, sob orientação superior, a montagem de luz e força em estações de bombeamento de água e esgoto, de acordo com o projeto; aferir instrumentos elétricos; instalar, manter e reparar equipamentos e redes elétricas; interpretar esquemas elétricos; instalar e reparar circuito de alimentação e distribuição em instalações prediais; instalar aparelhos elétricos tais como: exaustores, condicionadores de ar, estufas, pequenos motores, etc.; substituir componentes de equipamentos elétricos; executar a construção e manutenção de redes aéreas e subterrâneas de linhas de comando; instalar e reparar equipamentos elétricos tais como: geradores, transformadores, chaves de partida, quadros de medição e proteção, para motores de grande porte, etc; proceder enrolamento de bobinas para chaves magnéticas; instalar e substituir mufas, pára-raios, seccionadoras de alta e baixa tensão; testar equipamentos; recuperar motores; proceder a montagem de caixas de proteção, comando e de chaves de partida em bancada; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENCARREGADO GERAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: operar mesa telefônica;
- b) Descrição Analítica: operar mesa e aparelhos, telefônicos e mesas de ligação; estabelecer comunicações in-

- 04 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



conservação e aplicação; fiscalizar a execução de obras; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessária à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: MESTRE ELETRECISTA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Derivação Sintética: instalar, manter, testar e reparar redes, aparelhos e equipamentos elétricos de alta tensão; interpretar esquemas de corrente contínua e alternada; interpretar plantas e desenhos de equipamentos elétricos de instalações industriais; aferir instrumentos elétricos;
- b) Descrição Analítica: instalar e reparar linhas e cabos de transmissão trifásicos e monofásicos de alta e baixa tensão, cabines de reversão, bateria de condensadores, etc.; instalar, testar e reparar motores elétricos síncronos e assíncronos, transformadores, chaves de partida, etc.; proceder a instalação e manutenção de aparelhos elétricos eletrônicos de utilização em laboratório; rebobinar motores, geradores, transformadores, etc.; testar equipamentos quanto à tensão, corrente, resistência, potência, fator de potência, etc.; montar e instalar quadros de distribuição completos de comando, medição, proteção e partida, ligação e fiação completa; manter e reparar equipamentos elétricos em geral, aparelhos de transmissão e recepção; montar, instalar e efetuar reparos em subestação transformadoras; proceder, de acordo com o projeto, a montagem de luz e força em estações de bombeamento de água e esgoto; montar e reparar circuitos eletrônicos; zelar pelos equipamentos, ferramentas e locais de trabalho; responsabilizar-se por equipes auxiliares de trabalho; executar tarefas afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR TRIBUTÁRIO



ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: exercer a fiscalização relativa a observância das normas, no que se refere ao transporte público municipal, e ao cumprimento das leis e posturas municipais;

b) Descrição Analítica: exercer a fiscalização às construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos e logradouros públicos, sinalleiras e demarcações de trânsito, verificar e registrar irregularidades no transporte público municipal, na área dos corredores exclusivos e seu polígono de influência, tais como: alvará de permissão, sinalização horizontal, vertical e semaforica; fiscalizar a localização e existência de alvarás referentes ao comércio ambulante, feiras, indústrias, comércio, mercados e abrigos; exercer o controle de linhas de transportes coletivos; terminais, itinerários, tarifas, tabelas, horários, estado de conservação, segurança e higiene dos ônibus, táxis-lotação e veículos de transporte escolar; controlar a operação de embarque e desembarque dos usuários de ônibus urbanos e interurbanos; verificar o número de ônibus em serviço, exercendo o controle nas estações ordenadoras, terminais do centro e dos bairros; controlar a lotação de passageiros; verificar a documentação dos motoristas, cobradores e largadores em serviço; exercer o controle em pontos de embarque de táxis; prestar informações sobre o transporte público, eventos especiais de trânsito e outros; receber reclamações ou sugestões sobre o sistema de transporte viário; auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transporte urbano; registrar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município, inclusive relativo

- 07 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 130 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

vas ao trânsito, notificando e emitindo autos de infração aos responsáveis; realizar diligências necessárias à instrução de processos; apresentar periodicamente boletins de atividades realizadas; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENCARREGADO GERAL MARCENARIA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: confeccionar e restaurar móveis e outros objetos de madeira ou assemelhados.

b) Descrição Analítica: confeccionar e restaurar móveis e objetos de madeira ou assemelhados, de acordo com instruções, desenhos ou croquis, tais como: escrivaninhas, balcões, caixilhos, mesas, portas, divisórias, fichários, etc; fazer trabalhos em madeira; tornearia, modelagem e entalhamento; fazer revestimentos de madeira de lei ou folheadas; fazer tratamento em madeira para diversos fins; preparar e lustrar móveis e outras superfícies; calcular orçamentos; fazer desenhos e esboços dos objetos a serem construídos; zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho e responsabilizar-se pelo equipamento utilizado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENCARREGADO GERAL TRANSP. E EQUIP. ROD.

ATRIBUIÇÕES:

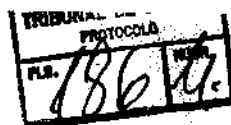
a) Descrição Sintética: operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis;

b) Descrição Analítica: operar veículos motorizados especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, má

- 08 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.435





Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

escavadeiras, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; executar terraplenagem; nivelamento de ruas e estradas; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto britagem; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: operar máquinas e veículos;
- b) Descrição Analítica: operar veículos motorizados, máquinas rodoviárias, tratores, etc; executar terraplenagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar talude; comprimir com rolo compressor área para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento das mesmas; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO AGRÍCOLA

ATRIBUIÇÕES:

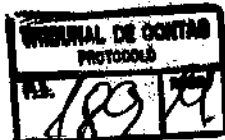
- a) Descrição Sintética: executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários;
- b) Descrição Analítica: organizar e executar tarefas ligadas à produção agrícola; prestar assistência sobre o uso e manutenção de máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos agrícolas; orientar quanto à seleção das semen-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



tes, plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais; fazer a coleta e análise de amostras de terra; estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção; orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens; dar orientação de caráter técnico a pecuristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado; orientar e fiscalizar a produção de mudas, pomares, hortas e bosques; auxiliar na vacinação, inseminação de defesa sanitária animal; orientar a construção de instalações de pequeno porte para animais; calcular orçamentos agropecuários; auxiliar técnicos na execução de projetos agropecuários; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CATEGORIA FUNCIONAL: MARCENEIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: confeccionar e restaurar móveis e outros objetos de madeira ou assemelhados;

b) Descrição Analítica: confeccionar e restaurar móveis e objetos de madeira ou assemelhados, de madeira ou assemelhados, de acordo com instruções, desenhos ou croquis, tais como: escrivaninhas, balcões, caixilhos, mesas, portas, divisórias, fichários, etc; preparar e lustrar móveis e outras superfícies; zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho e responsabilizar-se pelo equipamento utilizado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
CAMPOS BORGES

TRIBUNAL DE CONTAS	
PROTOCOLO	
FLS.	190

CATEGORIA FUNCIONAL: ELETRECISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.

b) Descrição Analítica: instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder à conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos concertos; reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

b) Descrição Analítica: trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes;

- 12 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

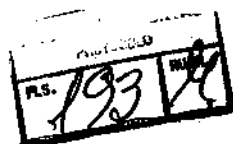
Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



consumidos; preencher, distribuir e recolher os boletins de tráfego dos veículos oficiais; verificar e controlar o uso de equipamentos obrigatórios, bem como o estado de conservação dos veículos oficiais; auxiliar no controle da entrada e saída de pessoas e veículos na unidade de trabalho; proceder o levantamento de acidentes de trânsito, envolvendo veículos oficiais; distribuir, orientar e fiscalizar a execução de serviços; fazer comunicações relativas a assentamentos funcionais, responsabilizar-se pela manutenção, guarda e distribuição do material; expedir boletins de acidentes no trabalho; receber e controlar estoques de materiais em geral, em obras; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR PRÁTICO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: acionar e controlar o funcionamento de máquinas e equipamentos afins;

b) Descrição Analítica: acionar máquinas em geral e controlar seu funcionamento; cuidar da conservação, lubrificação, abastecimento, pressão, nível de água e óleo, temperatura, válvulas e demais elementos, componentes; executar ou orientar o serviço de limpeza de máquinas e suas tubulações; efetuar reparos; dirigir e orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;

b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores

- 15 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.485



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



tores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existentes; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e ôleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente, operar rádio transceptor, executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE TESOUREIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: fazer notificações e intimações; efetuar cobranças de tributos municipais;

b) Descrição Analítica: notificar e intimar contribuintes em atraso; realizar cobrança, em moeda corrente, dos tributos de competência do Município; efetuar cálculos de ônus; efetuar os depósitos bancários correspondentes e a prestação de contas; notificar o órgão competente sobre emissões indevidas; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR GABINETE

ATRIBUIÇÕES:

- 16 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.485



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



a) Descrição Sintética: recepcionar o público, so lucionando pequenos problemas ou dificuldades que estiverem ao seu alcance prestando as informações e encaminhando-os aos órgãos competentes.

b) Descrição Analítica: receber, informar e encaminhar o público aos órgãos competentes, solucionando pequenos problemas; atender chamadas telefônicas prestando informações e anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários; afixar avisos, editais e outros informes de interesse público; receber e encaminhar sugestões e reclamações das pessoas que atender; datilografar expedientes simples; participar de exposições, seminários e outros eventos; eventualmente, operar mesas telefônicas; executar tarefas a fins.

CATEGORIA FUNCIONAL: MECÂNICOS

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores.

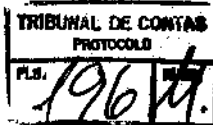
b) Descrição Analítica: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por e-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



quipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRITURÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar e revisar trabalhos datilográficos, de acordo com as normas técnicas; reproduzir textos manuscritos, impressos ou ditados;

b) Descrição Analítica: datilografar correspondências, informações, relatórios e outros expedientes, obedecendo as normas técnicas; transcrever dados estatísticos, seguindo instruções recebidas, para elaborar quadros, gráficos ou noutro material gráfico; preencher formulários e outros documentos atentando às observações impressas para possibilitar a apresentação dos dados requeridos; datilografar cartas, minutas, estênceis, boletins e outros conteúdos, copiando manuscritos ou outros textos para atender às necessidades do órgão; zelar pela limpeza e conservação de máquinas em uso; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE APOIO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos auxiliares relacionados com empreendimentos artísticos, sócio-culturais e publicações de interesse do Município; promoções festivas, comemorações, etc.

b) Descrição Analítica: auxiliar na coleta e seleção das matérias a serem divulgadas pelos órgãos de comunicação; colaborar na redação e expedição da correspondência oficial do órgão; manter contatos com grupos artísticos: agências



Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

as de publicidade e artes gráficas; solicitar a liberação de espetáculos junto à censura; manter cadastros atualizados das solicitações de espetáculos; controlar e fiscalizar as apresentações de espetáculos apurando eventuais irregularidades; proceder a análise de acontecimento e noticiário divulgado, enviando mensagens às pessoas ou autoridades atingidas; redigir e datilografar expedientes; auxiliar na programação de festividades; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

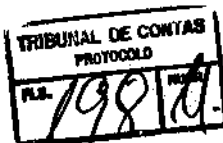
ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes;
- b) Descrição Analítica: fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder a coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas exangüíneos-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e de ambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados "post-mortem", registrar as corréncias relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; retirar e guardar próteses e vestuário pessoal dos pacientes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia, consulta e de tratamento de pacientes; executar tarefas afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
CAMPOS BORGES



CATEGORIA FUNCIONAL: ENCARREGADO GERAL DOS SERVIÇOS URBANOS

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: exercer atividades relacionadas à preservação permanente dos parques e reservas biológicas; vigiar e reprimir as diversas formas de devastação das áreas sob sua responsabilidade;

b) Descrição Analítica: percorrer a área sob sua responsabilidade a pé ou em animais de montaria, procurando observar e identificar movimentos suspeitos no sentido de impedir explorações, depredações, incêndios ou invasões, bem como atividades clandestinas; orientar o público a respeito da legislação vigente procurando despertar o interesse e o zelo pelo patrimônio que compõe os parques e reservas biológicas; providenciar na recuperação da vegetação atingida por eventos meteorológicos; manejar equipamentos necessários à debelação de incêndios; impedir o corte da vegetação para qualquer finalidade, exceto quando devidamente autorizado; reprimir a caça ou pesca clandestina; comunicar aos superiores irregularidades verificadas na área sob sua responsabilidade; auxiliar a realização de estudos e pesquisas por técnicos do Município; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: operar mesa telefônica e controlar a receita.

b) Descrição Analítica: operar mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação; estabelecer comunicação interna, locais ou interurbanas; vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; receber chamados para atendimentos urgentes de ambulâncias, registrando dados de controle; pres-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



tar informações relacionadas com a repartição; responsabilizar-se pela manutenção e conservação de equipamento utilizado; recepcionar o público; executar tarefas afins; controlar a receita depositando na tesouraria.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais;

b) Descrição Analítica: redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributária, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operara com máquinas calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; proceder o cálculo das tarifas, bem como dos serviços complementares; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE TELEFONISTA

ATRIBUIÇÕES:

- 21 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 - CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



- a) Descrição Sintética: operar mesa telefônica;
- b) Descrição Analítica: operar mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação; estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas; vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; receber chamados para atendimentos urgentes de ambulâncias, comunicando-se através de rádio PX, registrando dados de controle; prestar informações relacionadas com a repartição; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento a utilizar; recepcionar o público; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: MESTRE EM SERVIÇOS URBANOS

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins.

b) Descrição Analítica: prepara a terra e sementes destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas dos parques, praças e jardins; adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas; zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins; ter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: CALCETEIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: pavimentar solos de estradas, ruas e obras similares;

b) Descrição Analítica: fazer os trabalhos neces

- 22 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 - CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



sários para o assentamento de paralelepípedos, tais como: determinar o alinhamento da obra, preparar o solo, assentar paralelepípedos, pedra irregular, lajes, fazer rejuntamento de paralelepípedos; abrir, repor argamassa e consertar calçamentos; fazer assentamentos de meio-fio, executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: JARDINEIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins;

b) Descrição Analítica: preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas, plantar, cortar e conservar gramados; adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas; executar tratamentos culturais, tais como: escarificação do solo, capinas, plantio e transplante de mudas de folhagem, preparação de covas, amarra de árvores aos tutores e outros; aplicar fungicidas e inseticidas; ter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins.

b) Descrição Analítica: preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transplante de vegetais e

- 23 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.495



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



plantas decorativas, plantar, cortar e conservar gramados.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR - PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

b) Descrição Analítica: preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar calçadas; armar andaimes, assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos; remover materias de construção; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: realizar trabalhos braçais em geral;

b) Descrição Analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura

- 24 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 - CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

ra(plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: VIGIA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: exercer vigilância em locais gradouros públicos e próprios municipais;

b) Descrição Analítica: exercer vigilância em locais previamente determinados; conduzir veículos oficiais quando em serviços de vigilância; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVENTE

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos rotineiros.

- 25 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 - CEP 99.455



neiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios;

b) Descrição Analítico: fazer o serviço de faxina em geral: remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, utensílios, arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e outras vias de acesso, executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE DE CRECHE

ATRIBUIÇÕES:

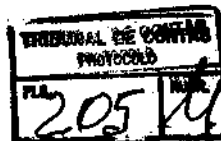
a) Descrição Sintética: executar atividades de orientação e recreação infantil;

b) Descrição Analítica: executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de a-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
CAMPOS BORGES



tendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTÍNUO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos internos e externos, de coleta, e de entrega de correspondências, documentos, encomendas e outros afins;

b) Descrição Analítica: executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens e encomendas ou pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamentos de contas para atender as necessidades dos funcionários do órgão; auxiliar nos serviços simples de escritório, arquivando, abrindo pastas, plastificando folhas e preparando etiquetas; encaminhar visitantes aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; anotar recados e telefones; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando, protocolos para comprovar a execução dos serviços, coletas, as sinaturas em documentos diversos; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; calar, vincar, dobrar, picotar, contar e empacotar impressos: guilhotinar papéis: operar mimeógrafo, copiadora eletrostática e máquinas heliográficas; servir café e, eventualmente, fazê-lo; eventualmente, operar elevadores, executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR ELETRECISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.

- 27 -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



b) Descrição Analítica: reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: SOLDADOR

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar serviços de soldagem em geral;

b) Descrição Analítica: executar diferentes tipos de solda em chapas, peças de máquinas, lâminas de escarificador, peças de veículos, chassis, carcaças de motores, radiadores, rodas motrizes, esteiras, pinos, molas, etc.; executar soldas comuns elétricas e a oxigênio, inclusive soldas com prata, alumínio, etc.; manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagem; preparar as superfícies a serem soldadas; fazer solda com ferro, aço, ferro fundido e outros metais; fazer solda elétrica em caldeiras e tanques metálicos; encher, por meio de solda elétrica, pontas de eixo, pinos, engrenagens, mancais, etc.; responsabilizar-se pelo material utilizado; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ARMADOR

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios.



Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



b) Descrição Analítica: fazer instalações e enca minhamentos em geral; assentar manilhas; instalar condutores de água e esgoto; colocar registros, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto; efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral; desobstruir e consertar instala ções sanitárias; reparar cabos e mangueiras, confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, co letores de esgotos e distribuidores de água; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho, de acordo com o projeto; controlar o emprego do material; exa minar instalações realizadas por particulares; responsabilizar -se por equipes auxiliares necessárias à execução das ativi dades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENCANADOR

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar serviços de as sentamento, instalação, consertos e manobras de redes de água e esgostos em geral;

b) Descrição Analítica: executar as tarefas de preparação da área de serviço, tais como: limpeza, abertura, fe chamento e nivelamento de valas; executar serviços de instala ção, assentamento e conserto de canalização de ferro fundido, ferro galvanizado, plástico, tubo cerâmico, tubo de concreto e outros para redes de água e esgotos em geral; executar liga ções e ramais de água e esgotos; confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgo tos e distribuidores de água, assim como operar ferramentas especiais para as suas execuções; elaborar listas de materia is e ferramentas necessárias à execuções do trabalho, de acor do com o projeto; colocar registros, receptores, sifões, apa relhos e outros tipos de dispositivos componentes de instala ções hidrossanitárias; fazer reparos em caixas de descargas e

"A NASCENTE - 29 - DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 138 - CEP 99.485



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



outros aparelhos sanitários; desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; reparar cabos e mangueiras; manobrar e desmontar os diferentes tipos de bitolas de registros; trabalhar com instrumentos de nivelamento, prumo, colher de pedreiro, alavanca, marreta, ferro de corda e junta, pá picareta, assim como equipamento para corte de tubo e bomba de sucção; trabalhar e preparar qualquer tipo de massa-base cal, cimento e outros materiais de construção; zelar pelas ferramentas e equipamentos de seu uso; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR MECÂNICO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: reparar, máquinas, motores, sistema hidráulicos de ar comprimido e outros;
- b) Descrição Analítica: lavar, lubrificar máquinas e motores; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
- b) Descrição Analítica: recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau

30 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

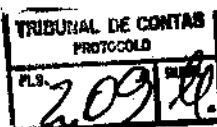
Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPÉRARIO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: realizar trabalhos braçais em geral;

b) Descrição Analítica: carregar e descarregar veículos em geral; efetuar serviços de capina: varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas e próprios municipais; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza; limpar peças e oficinas, baias, cocheiras, gaiolas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em sanitários públicos e em próprios municipais; cuidar de sanitários; operar nos caminhões de coleta de lixo; cuidar de recipientes de lixo, currais, terrenos baldios, alimentar animais, sob supervisão; manusear e selecionar componentes de resíduos sólidos para reciclagem; auxiliar no trabalho do revolvedor de leivas; recolhimento de animais soltos na via pública; remoção de animais mortos na via pública; zelar pela conservação do material de trabalho; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: proceder a higienização do material e ambientes de trabalho médico-hospitalar, odontológico, assistência social e unidades sanitárias;

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



b) Descrição Analítica: executar atividades de apoio, como: a lavagem e preparo do material para a esterilização, o preparo de cama simples e de operado, e o recebimento, conferência e arranjo da roupa vinda da lavanderia; arrumar e trocar roupas de cama; receber, conferir, registrar e rotular a roupa do paciente na admissão e na alta; auxiliar na distribuição de alimentos e dietas; executar serviços de limpeza e conservação em hospitais, ambulatorios, unidades sanitárias, gabinetes médico e dentário; fazer a desinfecção da cama e objetos de uso individual, por ocasião da transferência, alta ou óbito do paciente; recolher e transportar roupa usada ao setor apropriado; proceder a entrega de materiais para exames de laboratório; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos pacientes; participar na preparação, identificação e transporte do cadáver; receber e transmitir recados; atender ao telefone, campainha e sinais luminosos; manter a ordem e limpeza no local de trabalho; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes;

b) Descrição Analítica: fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder à coleta e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal; movimentação e deambulação; registrar as ocorrências relativas a doentes; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições; requisitar material de enfermagem; zelar pelo bem-estar

- 32 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de consulta e tratamentos a pacientes; executar tarefas a fins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR MARCENARIA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: confeccionar e restaurar móveis e outros objetos de madeira ou assemelhados;

b) Descrição Analítica: zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho e responsabilizar-se pelo equipamento utilizado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execuções das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE CORREIO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: receber e entregar correspondências, coordenar trabalhos rotineiros de correio;

b) Descrição Analítica: receber e entregar as correspondências; colar, selar e carimbar as mesmas quando recebê-las; registrar quando for o caso por registro simples (CR) ou por AR (CRAR); fazer nota de despacho de AR e de CR; mensalmente verificar as correspondências; conferir malotes; registrar todas as correspondências que sai para outro município no livro caixa; preencher as notas de controle diariamente; controlar o selo; depositar na Prefeitura Municipal o dinheiro que é comprado do selo; executar tarefas afins.

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 09.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
CAMPOS BORGES

DOC. Nº 004-E
PASTA Nº 01

TRIBUNAL DE CONTAS
PROCURADOR
FLS. 166

L E I Nº 121/90

(19-11-90)

Vigência: 01-10-90

DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE
CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO; ESTABELECE O
PLANO DE CARREIRA DOS SER-
VIDORES E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgâni-
ca Municipal, FAZ SABER que, apresentou a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - O servidor público centrali-
zado do Executivo Municipal é integrado pelos seguintes qua-
dros:

I - Quadro dos cargos de provimento
efetivo;

II - Quadro dos cargos em comissão e
funções gratificadas;

III - Quadro especial em extinção.

Art.2º - Para efeitos desta Lei consi-
dera-se:

I - Cargo, o conjunto de atribuições
e responsabilidades cometidas a um servidor público, manti-
das as características de criação por Lei, denominação pró-
pria, número certo e retribuição pecuniária padronizada;

II - Categoria funcional, o agrupa

"A NASCENTE DO ⁻⁰¹⁻PROGRESSO"

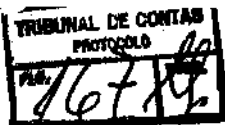
Avenida Maurício Cardoso, 188 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



mento de cargos da mesma denominação, com iguais atribuições e responsabilidades, constituída de padrões e classes;

III - Carreira, o conjunto de cargos de provimento efetivo para as quais os servidores poderão ascender através das classes mediante promoção;

IV - Padrão, a identificação numérica do valor do vencimento da categoria funcional;

V - Classe, a graduação de retribuição pecuniária dentro da categoria funcional, constituindo a linha de promoção;

VI - Promoção, a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente superior da mesma categoria funcional.

CAPÍTULO II

DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SEÇÃO I

DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

⊗* Art. 3º - O quadro dos cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categoria funcionais, como respectivo número de cargos e padrões de vencimentos:

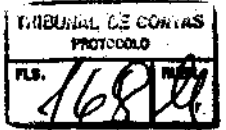
*VIDE LEI N° 160/91- Doc. n° 005-E.
⊗VIDE LEI N° 418/96- Doc. n° 006-E.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	REMUNERAÇÃO
01	TÉCNICO CONTABILIDADE	55.000,00
02	AUXILIAR CONTABILIDADE	35.000,00
01	ENCARREGADO GERAL CONSTRUÇÃO	30.000,00
01	TESOUREIRO	33.000,00
01	ENCARREGADO GERAL DE ELETRECISTA	30.000,00
01	ENCARREGADO GERAL DE TELECOMUNICAÇÕES	30.000,00
01	MESTRE EM TELECOMUNICAÇÕES	29.060,00
01	MESTRE EM CONSTRUÇÃO	29.060,00
01	MESTRE EM ELETRECISTA	29.060,00
01	INSPECTOR TRIBUTÁRIO	25.000,00
01	ENCARREGADO GERAL MARCENARIA	30.000,00
01	ENCARREGADO GERAL TRANSP.E EQUIP.ROD.	30.000,00
01	MESTRE EM MARCENARIA	23.000,00
01	MESTRE OPERADOR	23.000,00
06	OPERADOR DE MÁQUINA	25.000,00
10	OFICIAL ADMINISTRATIVO	23.800,00
02	TÉCNICO AGRÍCOLA	30.000,00
03	MARCENEIRO	22.000,00
01	ELETRECISTA	22.000,00
06	PEDREIRO	22.000,00
02	PINTOR	22.000,00

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

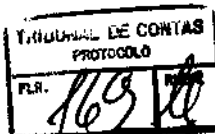
Avenida Maurício Cardoso, 136 - CEP 89.495



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	REMUNERAÇÃO
02	ALMOXARIFE	18.500,00
03	OPERADOR PRÁTICO	20.000,00
10	MOTORISTA	20.000,00
01	AUXILIAR DE TESOUREIRO	20.000,00
02	AUXILIAR DE GABINETE	15.000,00
02	MECÂNICO	30.000,00
02	ESCRITURÁRIO	14.000,00
01	AUXILIAR DE APOIO	14.000,00
06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14.000,00
01	ENCARREGADO GERAL DE SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
03	TELEFONISTA	14.000,00
10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16.500,00
06	AUXILIAR DE TELEFONISTA	13.000,00
01	MESTRE EM SERVIÇOS URBANOS	15.000,00
06	CALCETEIRO	15.000,00
01	AUXILIAR DE CORREIO	14.000,00
02	JARDINEIRO	13.000,00
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	13.000,00
05	AUXILIAR DE PEDREIRO	13.000,00
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13.000,00

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

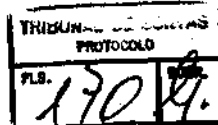
Avenida Maurício Cardoso, 198 - CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	REMUNERAÇÃO
02	VIGIA	13.000,00
15	SERVENTE	13.000,00
03	ATENDENTE DE CRECHE	13.000,00
01	CONTÍNUO	13.000,00
01	AUXILIAR ELETRECISTA	13.000,00
01	SOLDADOR	25.000,00
02	ARMADOR	20.000,00
02	ENCANADOR	15.000,00
01	AUXILIAR MECÂNICO	9.200,00
03	AUXILIAR DE MOTORISTA	9.200,00
15	OPERÁRIO	9.200,00
06	AGENTE DE SAÚDE	9.200,00
06	AUXILIAR DE SAÚDE	9.200,00
06	AUXILIAR MARCENARIA	9.200,00
§ Único - Os que fazem parte do quadro em extinção previsto no art. 244º dos Estatutos, obedecem a seguinte Categoria Funcional, com o respectivo número de cargos e padrão de vencimento.		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	REMUNERAÇÃO
01	SUPERVISOR DE TELEFONIA	11.190,00

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 - CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



SEÇÃO II

DAS ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

Art.4º - Especificações de categorias funcionais para os efeitos desta Lei, é a diferenciação de cada uma relativamente às atribuições, responsabilidades e dificuldades de trabalho, bem como às qualificações exigíveis para o provimento dos cargos que a integram.

Art.5º - A especificação de cada categoria funcional deverá conter:

I - Denominação da Categoria funcional;

II - Padrão de vencimento;

III - Descrição sintética e analítica das atribuições;

IV - Condições de trabalho, incluindo o horário semanal e outras específicas; e

V - Requisitos para provimento, abrangendo o nível de instrução, a idade e outros especiais de acordo com as atribuições do cargo.

Art.6º - As especificações das categorias funcionais criadas pela presente Lei são as que constituem o ANEXO I que é parte integrante desta Lei.

SEÇÃO III

DO RECRUTAMENTO DE SERVIDORES

Art.7º - O recrutamento para os cargos efetivos far-se-á para a classe inicial de cada categoria funcional, mediante concurso público, nos termos disciplinados no regime jurídico dos servidores do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

TRIBUNAL DE CONTAS	
PROTÓCOLO	
FL.	Nº
172	21

Art.8º - O servidor que por força de concurso público for provido em cargo de outra categoria funcional, será enquadrado na classe "A" da respectiva categoria, sem prejuízo na contagem de tempo de exercício para fins de promoção.

SEÇÃO IV

DO TREINAMENTO

Art.9º - A Administração Municipal promoverá treinamento para os seus servidores sempre que verificada a necessidade de melhor capacitá-los para o desempenho de suas funções, visando dinamizar a execução das atividades dos diversos órgãos.

Art.10º - O treinamento será denominado interno quando desenvolvido pelo próprio Município, atendendo as necessidades verificadas, e externo quando executado por órgão ou entidade especializada.

SEÇÃO V

DA PROMOÇÃO

Art.11º - A promoção será realizada dentro da mesma categoria funcional mediante a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente superior.

Art.12º - Cada categoria funcional terá quatro classes designadas pelas letras A,B,C e D, sendo esta última a final de carreira.

Art.13º - Cada cargo se situa dentro da categoria funcional, inicialmente na classe "A" e a ela retorna quando vago.

- 07 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLADO

FLS.

173

29

Art.14º - As promoções ebedecerão ao critério de tempo de exercício em cada classe e ao de merecimento.

Art.15º -O tempo de exercício na classe imediatamente anterior para fins de promoção para a seguinte será de:

- I - Quatro anos para a classe "B";
- II - Cinco anos para a classe "C";e
- III - Seis anos para a classe "D".

Parágrafo Único- Na passagem de classe para outra o servidor receberá 5%(cinco por cento) sobre a remuneração.

Art.16º - Merecimento é a demonstração positiva do servidor no exercício do seu cargo e se evidencia pelo desempenho de forma eficiente, dedicada e leal das atribuições que lhe são cometidas, bem como pela sua assiduidade, pontualidade e disciplina.

§ 1º - Em princípio, todo servidor tem merecimento para ser promovido de classe.

§ 2º - Fica prejudicado o merecimento, acarretando a interrupção da contagem do tempo de exercício para fins de promoção, sempre que o servidor:

- I - Somar duas penalidades de advertências;
- II - Sofrer pena de suspensão disciplinar, mesmo que convertida em multa;
- III - Completar três faltas injustificadas ao serviço;
- IV - Somar dez atrasos de comparecimento ao serviço e/ou saídas antes do horário marcado para o término da jornada.

§ 3º - Sempre que ocorrer qualquer das hipóteses previstas no parágrafo anterior, iniciar-se-á nova contagem para fins do tempo exigido para promoção.

- 08 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

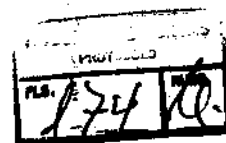
Avenida Maurício Cardoso, 136 - CEP 99.485



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



Art.17º - Suspendem a contagem do tempo para fins de promoção:

I - As licenças e afastamentos sem direito à remuneração;

II - As licenças para tratamento de saúde no que excederem de noventa dias, mesmo quando em prorrogação, exceto as decorrentes de acidente em serviço;

III - As licenças para tratamento de saúde em pessoa da família.

Art.18º - A promoção terá vigência a partir do mês seguinte aquele em que o servidor completar o tempo de exercício exigido.

CAPÍTULO III

DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

* Art.19º - É o seguinte o Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração centralizadas do Executivo Municipal:

*VIDE LEI Nº 545/99- Doc. Nº 012-E.

- 09 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

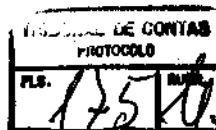
Avenida Maurício Cardoso, 130 - CEP 99.485



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	FG
06	SECRETÁRIOS	55.000,00	30.000,00
01	MÉDICO-CHEFE SAÚDE	55.000,00	20.000,00
02	MÉDICO	50.000,00	20.000,00
01	ASSESSOR JURIDICO	50.000,00	20.000,00
01	AGRÔNOMO CHEFE	50.000,00	20.000,00
01	ECONOMISTA CHEFE	50.000,00	20.000,00
01	ENGENHEIRO CHEFE	50.000,00	20.000,00
01	MÉDICO VETERINÁRIO CHEFE	50.000,00	20.000,00
01	ODONTÓLOGO CHEFE	50.000,00	20.000,00
01	TECNICO-ADMINISTRATIVO CHEFE	40.000,00	20.000,00
01	NUTRICIONISTA	40.000,00	20.000,00
01	PSICÓLOGA	40.000,00	20.000,00
01	AGENTE SOCIAL	40.000,00	20.000,00
03	SUPERVISOR	24.230,00	12.120,00
01	CHEFE DE GABINETE	25.000,00	11.680,00
10	CHEFE DE SETOR	24.000,00	10.910,00
02	DIRETOR DE COMPRAS	21.810,00	10.910,00
03	DIRETOR DE ARRECADAÇÃO	21.810,00	10.910,00
01	SUPERVISOR GERAL DE OBRAS	32.000,00	10.910,00
01	MECÂNICO-CHEFE	32.000,00	10.910,00

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 - CEP 99.495



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	FG
01	CHEFE DA U.M.C.(UNIDADE MUN. CADASTRO)	19.820,00	9.910,00
01	ADMINISTRADOR DA BIBLIOTECA	19.820,00	9.910,00
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	19.820,00	9.910,00
01	CHEFE DE AMBULATÓRIO	19.820,00	9.910,00
01	CHEFE DE ALMOXARIFADO	19.820,00	9.910,00
01	SECRETÁRIO DA JSM	20.000,00	8.540,00
01	MOTORISTA DO PREFEITO	16.490,00	8.450,00
08	DIRIGENTE DE NÚCLEO	15.510,00	7.760,00
06	DIRIGENTE DE EQUIPE	9.200,00	7.760,00
01	TELEFONISTA CHEFE	15.000,00	7.500,00
01	SUPERVISORA GERAL DE TELEFONISTAS	15.000,00	7.500,00
01	CHEFE DE ARQUIVO	14.100,00	7.050,00
01	ASSISTENTE AGROPECUÁRIO	20.000,00	7.050,00

*FG- variável conforme art.45º parágrafo único da

Lei Estatutária.

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 - CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

REGISTRAR DE CONTAS	
PROTOCOLO	
FLS.	177

Art.20º - O provimento das funções gratificadas é privativo de serviço público efetivo do Município ou posto à disposição do Município sem prejuízo de seus vencimentos no órgão de origem.

Parágrafo Único - A função gratificada de Tesoureiro é excepcional, somente podendo ser provida durante os afastamentos legais do titular do cargo efetivo correspondente.

Art.21º - As atribuições dos titulares dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas são as correspondentes à condução dos serviços das respectivas unidades.

Art.22º - A carga horária para os cargos em comissão será determinada ao arbítrio do Executivo Municipal, através de ato administrativo.

CAPÍTULO IV

DO PAGAMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO FUNÇÕES GRATIFICADAS E DO QUADRO EM EXTINÇÃO

Art.23º - Os vencimentos dos cargos e o valor das funções gratificadas e do quadro em extinção serão aqueles determinados no art.19º da presente Lei.

Parágrafo Único - Receberão remuneração os cargos de provimento efetivos conforme art.3º da presente Lei.

CAPÍTULO V

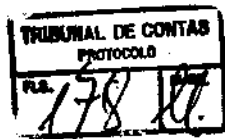
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



Art.24º - Ficam extintos todos os cargos, empregos públicos e funções gratificadas existentes na Administração centralizada do Executivo Municipal anteriores à vigência desta Lei, exceto ao servidor enquadrado no art. 244º do Estatuto e Magistério Municipal.

Art.25º - Os atuais servidores concursados do Município ocupantes dos cargos ou empregos públicos extintos pelo art.24º, serão enquadrados em cargos das categorias funcionais estabelecidas no Estatuto.

Art.26º - Os concursos realizados, terão validade para efeitos de aproveitamento do candidato em cargos da categoria funcional de idêntica denominação ou se transformados nos resultantes da transformação, conforme Estatuto.

Art.27º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.28º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.29º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

DR. RENATO NELSON RUTZEN

PREFEITO MUNICIPAL

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

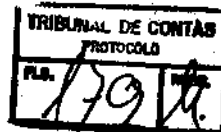
Avenida Maurício Cardoso, 196 - CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública;
- b) Descrição Analítica: executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa; escriturar, mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do Município examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editada no respectivo regulamento da profissão.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais;

- 01 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.435



Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



b) Descrição Analítica: redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e labrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; e laborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENCARREGADO GERAL CONSTRUÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: supervisionar, coordenar e orientar trabalhos rotineiros de construção de obras em geral;

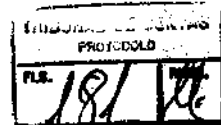
b) Descrição Analítica: supervisionar e responsabilizar-se por tarefas rotineiras na construção e conservação de estradas e vias públicas, de obras e edifícios públicos e de iluminação pública; fazer locação e medições de obras; interpretar plantas de construção em geral; controlar a dosagem de argamassa e concreto; verificar as formas e armaduras para concreto armado; apresentar relatórios informativos quanto ao andamento dos serviços; responsabilizar-se pelos materiais existentes nas obras a seu cargo; fiscalizar a execução de obras; organizar pedidos de material; verificar o cumprimento de especificações contratuais; responsabilizar-se por equipes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: TESOUREIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) Derivação Sintética: receber e guardar valores; efetuar pagamentos;

b) Derivação Analítica: receber e pagar em moeda corrente, eventualmente a domicílio; receber, guardar e entregar valores; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; efetuar selagem e autenticação mecânica; elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importância recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENCARREGADO GERAL DE ELETRECISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética- instalar, manter e reparar equipamentos e redes elétricas de alta e baixa tensão; interpretar esquemas elétricos; proceder montagem elétrica de bancada; auxiliar em montagem elétrica de estações de bombeamento e tratamento de água e esgoto;

b) Descrição Analítica: montar, instalar e reparar linhas e cabos de transmissão trifásicos e monofásicos de alta e baixa tensão; instalar, testar e reparar motores elétricos síncronos e assíncronos, transformadores, chaves de partida,

- 03 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

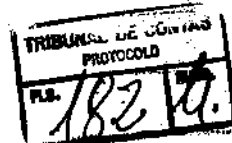
Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



etc.; instalar e reparar cabinas de reversão; proceder a instalação e manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos de utilização em laboratório; testar equipamentos quanto à tensão, corrente, resistência, potência e fator de potência, etc.; montar, instalar e reparar quadros de distribuição completos com dispositivos de comando, medição e proteção, partida, ligação e fiação completa; manter e reparar equipamentos elétricos em geral; montar, instalar e efetuar reparos em subestações transformadoras; proceder, sob orientação superior, a montagem de luz e força em estações de bombeamento de água e esgoto, de acordo com o projeto; aferir instrumentos elétricos; instalar, manter e reparar equipamentos e redes elétricas; interpretar esquemas elétricos; instalar e reparar circuito de alimentação e distribuição em instalações prediais; instalar aparelhos elétricos tais como: exaustores, condicionadores de ar, estufas, pequenos motores, etc.; substituir componentes de equipamentos elétricos; executar a construção e manutenção de redes aéreas e subterrâneas de linhas de comando; instalar e reparar equipamentos elétricos tais como: geradores, transformadores, chaves de partida, quadros de medição e proteção, para motores de grande porte, etc.; proceder enrolamento de bobinas para chaves magnéticas; instalar e substituir mufas, pára-raios, seccionadoras de alta e baixa tensão; testar equipamentos; recuperar motores; proceder a montagem de caixas de proteção, comando e de chaves de partida em bancada; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENCARREGADO GERAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: operar mesa telefônica;
- b) Descrição Analítica: operar mesa e aparelhos, telefônicos e mesas de ligação; estabelecer comunicações in-

- 04 -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

TRIBUNAL DE CONTAS	
PROTÓCOLO	
FL. 183	183

ternas, locais ou interurbanas; vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; receber chamados para atendimentos urgentes de ambulâncias, comunicando-se através de rádio PX, registrando dados de controle; prestar informações relacionadas com a repartição; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado, recepcionar o público; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: MESTRE EM TELECOMUNICAÇÕES

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: operar mesa telefônica;
- b) Descrição Analítica: operar mesa e aparelhos, telefônicos e mesas de ligação; estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas; vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; prestar informações relacionadas com a repartição; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; recepcionar o público; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: MESTRE EM CONSTRUÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Derivação Sintética: supervisionar, coordenar e orientar trabalhos totineiros de construção de obras em geral;
- b) Derivação Analítica: supervisionar e responsabilizar-se por tarefas rotineiras na construção e conservação de obras e edifícios públicos; fazer locação e medições de obras; interpretar plantas de construção em geral; controlar a dosagem de argamassa e concretos; responsabilizar-se pelos materiais existentes nas obras a seu cargo e zelar pela sua

- 05 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 - CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



conservação e aplicação; fiscalizar a execução de obras; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessária à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: MESTRE ELETRECISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Derivação Sintética: instalar, manter, testar e reparar redes, aparelhos e equipamentos elétricos de alta tensão; interpretar esquemas de corrente contínua e alternada; interpretar plantas e desenhos de equipamentos elétricos de instalações industriais; aferir instrumentos elétricos;

b) Descrição Analítica: instalar e reparar linhas e cabos de transmissão trifásicos e monofásicos de alta e baixa tensão, cabines de reversão, bateria de condensadores, etc.; instalar, testar e reparar motores elétricos síncronos e assíncronos, transformadores, chaves de partida, etc.; proceder a instalação e manutenção de aparelhos elétricos eletrônicos de utilização em laboratório; rebobinar motores, geradores, transformadores, etc.; testar equipamentos quanto à tensão, corrente, resistência, potência, fator de potência, etc.; montar e instalar quadros de distribuição completos de comando, medição, proteção e partida, ligação e fiação completa; manter e reparar equipamentos elétricos em geral, aparelhos de transmissão e recepção; montar, instalar e efetuar reparos em subestação transformadoras; proceder, de acordo com o projeto, a montagem de luz e força em estações de bombeamento de água e esgoto; montar e reparar circuitos eletrônicos; zelar pelos equipamentos, ferramentas e locais de trabalho; responsabilizar-se por equipes auxiliares de trabalho; executar tarefas afins.

- 06 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.435

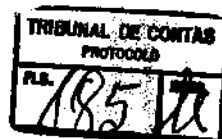


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR TRIBUTÁRIO



ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: exercer a fiscalização relativa a observância das normas, no que se refere ao transporte público municipal, e ao cumprimento das leis e posturas municipais;

b) Descrição Analítica: exercer a fiscalização às construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos e logradouros públicos, sinalleiras e demarcações de trânsito, verificar e registrar irregularidades no transporte público municipal, na área dos corredores exclusivos e seu polígono de influência, tais como: alvará de permissão, sinalização horizontal, vertical e semaforica; fiscalizar a localização e existência de alvarás referentes ao comércio ambulante, feiras, indústrias, comércio, mercados e abrigos; exercer o controle de linhas de transportes coletivos; terminais, itinerários, tarifas, tabelas, horários, estado de conservação, segurança e higiene dos ônibus, táxis-lotação e veículos de transporte escolar; controlar a operação de embarque e desembarque dos usuários de ônibus urbanos e interurbanos; verificar o número de ônibus em serviço, exercendo o controle nas estações ordenadoras, terminais do centro e dos bairros; controlar a lotação de passageiros; verificar a documentação dos motoristas, cobradores e largadores em serviço; exercer o controle em pontos de embarque de táxis; prestar informações sobre o transporte público, eventos especiais de trânsito e outros; receber reclamações ou sugestões sobre o sistema de transporte viário; auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transporte urbano; registrar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município, inclusive relati-

- 07 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 130 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

vas ao trânsito, notificando e emitindo autos de infração aos responsáveis; realizar diligências necessárias à instrução de processos; apresentar periodicamente boletins de atividades realizadas; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENCARREGADO GERAL MARCENARIA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: confeccionar e restaurar móveis e outros objetos de madeira ou assemelhados.

b) Descrição Analítica: confeccionar e restaurar móveis e objetos de madeira ou assemelhados, de acordo com instruções, desenhos ou croquis, tais como: escrivaninhas, balcões, caixilhos, mesas, portas, divisórias, fichários, etc; fazer trabalhos em madeira; tornearia, modelagem e entalhamento; fazer revestimentos de madeira de lei ou folheadas; fazer tratamento em madeira para diversos fins; preparar e lustrar móveis e outras superfícies; calcular orçamentos; fazer desenhos e esboços dos objetos a serem construídos; zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho e responsabilizar-se pelo equipamento utilizado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENCARREGADO GERAL TRANSP. E EQUIP. ROD.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis;

b) Descrição Analítica: operar veículos motorizados especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquina

- 08 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 196 - CEP 99.435



Prefeitura Municipal

1787



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

escavadeiras, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; executar terraplenagem; nivelamento de ruas e estradas; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto britagem; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: operar máquinas e veículos;
- b) Descrição Analítica: operar veículos motorizados, máquinas rodoviárias, tratores, etc; executar terraplenagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar talude; comprimir com rolo compressor área para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento das mesmas; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO AGRÍCOLA

ATRIBUIÇÕES:

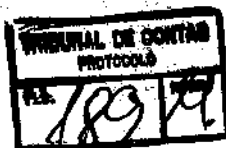
- a) Descrição Sintética: executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários;
- b) Descrição Analítica: organizar e executar tarefas ligadas à produção agrícola; prestar assistência sobre o uso e manutenção de máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos agrícolas; orientar quanto à seleção das semen-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



tes, plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais; fazer a coleta e análise de amostras de terra; estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção; orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens; dar orientação de caráter técnico a pecuristas, orientando as tarefas de criação e reprodução do gado; orientar e fiscalizar a produção de mudas, pomares, hortas e bosques; auxiliar na vacinação, inseminação de defesa sanitária animal; orientar a construção de instalações de pequeno porte para animais; calcular orçamentos agropecuários; auxiliar técnicos na execução de projetos agropecuários; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CATEGORIA FUNCIONAL: MARCENEIRO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: confeccionar e restaurar móveis e outros objetos de madeira ou assemelhados;
- b) Descrição Analítica: confeccionar e restaurar móveis e objetos de madeira ou assemelhados, de madeira ou assemelhados, de acordo com instruções, desenhos ou croquis, tais como: escrivaninhas, balcões, caixilhos, mesas, portas, divisórias, fichários, etc; preparar e lustrar móveis e outras superfícies; zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho e responsabilizar-se pelo equipamento utilizado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.



CATEGORIA FUNCIONAL: ELETRECISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.

b) Descrição Analítica: instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder à conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos concertos; reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: PEDREIRO

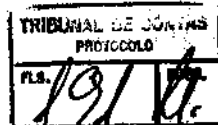
ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

b) Descrição Analítica: trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes;



Prefeitura Municipal



CAMPOS BORGES

assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: PINTOR

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos de pintura em interiores e exteriores; pintar veículos.

b) Descrição Analítica: Preparar tintas e vernizes em geral; combinar tintas de diferentes cores; preparar superfícies para pintura; remover e retocar pinturas; pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc; pintar postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamentos, etc; pintar veículos; lixar e fazer tratamento anticorrosivo; abrir lustro com polidores; executar molde a mão livre e aplicar, com o uso de modelo, letreiros, emblemas, dísticos, placas, etc; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se pelo material utilizado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação de Leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder à aquisição, guarda e distribuição de material;

b) Descrição Analítica: examinar processos, redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por Lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ALMOXARIFE

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: fazer apontamento, dirigir e fiscalizar a entrada e saída de material.

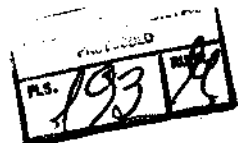
b) Descrição Analítica: controlar a frequência da mão-de-obra fazendo os registros necessários; elaborar boletins ou planilhas de produção e do material e combustíveis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



consumidos; preencher, distribuir e recolher os boletins de tráfego dos veículos oficiais; verificar e controlar o uso de equipamentos obrigatórios, bem como o estado de conservação dos veículos oficiais; auxiliar no controle da entrada e saída de pessoas e veículos na unidade de trabalho; proceder o levantamento de acidentes de trânsito, envolvendo veículos oficiais; distribuir, orientar e fiscalizar a execução de serviços; fazer comunicações relativas a assentamentos funcionais, responsabilizar-se pela manutenção, guarda e distribuição do material; expedir boletins de acidentes no trabalho; receber e controlar estoques de materiais em geral, em obras; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR PRÁTICO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: acionar e controlar o funcionamento de máquinas e equipamentos afins;

b) Descrição Analítica: acionar máquinas em geral e controlar seu funcionamento; cuidar da conservação, lubrificação, abastecimento, pressão, nível de água e óleo, temperatura, válvulas e demais elementos, componentes; executar ou orientar o serviço de limpeza de máquinas e suas tubulações; efetuar reparos; dirigir e orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;

b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores

- 15 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

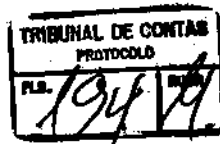
Avenida Maurício Cardoso, 138 — CEP 99.495



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



tores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existentes; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e ôleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente, operar rádio transceptor, executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE TESOUREIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: fazer notificações e intimações; efetuar cobranças de tributos municipais;

b) Descrição Analítica: notificar e intimar contribuintes em atraso; realizar cobrança, em moeda corrente, dos tributos de competência do Município; efetuar cálculos de ônus; efetuar os depósitos bancários correspondentes e a prestação de contas; notificar o órgão competente sobre emissões indevidas; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR GABINETE

ATRIBUIÇÕES:

- 16 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 138 — CEP 99.495



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



a) Descrição Sintética: recepcionar o público, ao solucionando pequenos problemas ou dificuldades que estiverem ao seu alcance prestando as informações e encaminhando-os aos órgãos competentes.

b) Descrição Analítica: receber, informar e encaminhar o público aos órgãos competentes, solucionando pequenos problemas; atender chamadas telefônicas prestando informações e anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários; afixar avisos, editais e outros informes de interesse público; receber e encaminhar sugestões e reclamações das pessoas que atender; datilografar expedientes simples; participar de exposições, seminários e outros eventos; eventualmente, operar mesas telefônicas; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: MECÂNICOS

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores.

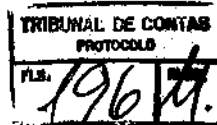
b) Descrição Analítica: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulação de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, reconectar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por e-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



quipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRITURÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar e revisar trabalhos datilográficos, de acordo com as normas técnicas; reproduzir textos manuscritos, impressos ou ditados;

b) Descrição Analítica: datilografar correspondências, informações, relatórios e outros expedientes, obedecendo as normas técnicas; transcrever dados estatísticos, seguindo instruções recebidas, para elaborar quadros, gráficos ou noutro material gráfico; preencher formulários e outros documentos atentando às observações impressas para possibilitar a apresentação dos dados requeridos; datilografar cartas, minutas, estênceis, boletins e outros conteúdos, copiando manuscritos ou outros textos para atender às necessidades do órgão; zelar pela limpeza e conservação de máquinas em uso; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE APOIO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos auxiliares relacionados com empreendimentos artísticos, sócio-culturais e publicações de interesse do Município; promoções festivas, comemorações, etc.

b) Descrição Analítica: auxiliar na coleta e seleção das matérias a serem divulgadas pelos órgãos de comunicação; colaborar na redação e expedição da correspondência oficial do órgão; manter contatos com grupos artísticos: agências



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



as de publicidade e artes gráficas; solicitar a liberação de espetáculos junto à censura; manter cadastros atualizados das solicitações de espetáculos; controlar e fiscalizar as apresentações de espetáculos apurando eventuais irregularidades; proceder a análise de acontecimento e noticiário divulgado, enviando mensagens às pessoas ou autoridades atingidas; redigir e datilografar expedientes; auxiliar na programação de festividades; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes;
- b) Descrição Analítica: fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder a coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas exangüíneos-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e de ambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados "post-mortem", registrar as ocorrências relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; retirar e guardar próteses e vestuário pessoal dos pacientes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia, consulta e de tratamento de pacientes; executar tarefas afins.

- 19 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 98.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



CATEGORIA FUNCIONAL: ENCARREGADO GERAL DOS SERVIÇOS URBANOS

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: exercer atividades relacionadas à preservação permanente dos parques e reservas biológicas; vigiar e reprimir as diversas formas de devastação das áreas sob sua responsabilidade;

b) Descrição Analítica: percorrer a área sob sua responsabilidade a pé ou em animais de montaria, procurando observar e identificar movimentos suspeitos no sentido de impedir explorações, depredações, incêndios ou invasões, bem como atividades clandestinas; orientar o público a respeito da legislação vigente procurando despertar o interesse e o zelo pelo patrimônio que compõe os parques e reservas biológicas; providenciar na recuperação da vegetação atingida por eventos meteorológicos; manejar equipamentos necessários à debelação de incêndios; impedir o corte da vegetação para qualquer finalidade, exceto quando devidamente autorizado; reprimir a caça ou pesca clandestina; comunicar aos superiores irregularidades verificadas na área sob sua responsabilidade; auxiliar a realização de estudos e pesquisas por técnicos do Município; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: operar mesa telefônica e controlar a receita.

b) Descrição Analítica: operar mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação; estabelecer comunicação interna, locais ou interurbanas; vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; receber chamados para atendimentos urgentes de ambulâncias, registrando dados de controle; pres-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



tar informações relacionadas com a repartição; responsabilizar-se pela manutenção e conservação de equipamento utilizado; recepcionar o público; executar tarefas afins; controlar a receita depositando na tesouraria.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais;

b) Descrição Analítica: redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributária, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operara com máquinas calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; proceder o cálculo das tarifas, bem como dos serviços complementares; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE TELEFONISTA

ATRIBUIÇÕES:

- 21 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

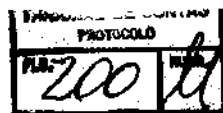
Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



- a) Descrição Sintética: operar mesa telefônica;
- b) Descrição Analítica: operar mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação; estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas; vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; receber chamados para atendimentos urgentes de ambulâncias, comunicando-se através de rádio PX, registrando dados de controle; prestar informações relacionadas com a repartição; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento a utilizar; recepcionar o público; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: MESTRE EM SERVIÇOS URBANOS

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins.
- b) Descrição Analítica: prepara a terra e sementes destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas dos parques, praças e jardins; adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas; zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins; ter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: CALCETEIRO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: pavimentar solos de estradas, ruas e obras similares;
- b) Descrição Analítica: fazer os trabalhos neces

- 22 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

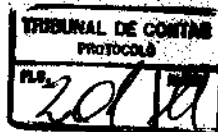
Avenida Maurício Cardoso, 198 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



sários para o assentamento de paralelepípedos, tais como: determinar o alinhamento da obra, preparar o solo, assentar paralelepípedos, pedra irregular, lajes, fazer rejuntamento de paralelepípedos; abrir, repor argamassa e consertar calçamentos; fazer assentamentos de meio-fio, executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: JARDINEIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins;

b) Descrição Analítica: preparar a terra e sementes destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas, plantar, cortar e conservar gramados; adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas; executar tratamentos culturais, tais como: escarificação do solo, capinas, plantio e transplante de mudas de folhagem, preparação de covas, amarra de árvores aos tutores e outros; aplicar fungicidas e inseticidas; ter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins.

b) Descrição Analítica: preparar a terra e sementes destinadas ao plantio e transplante de vegetais e

- 23 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

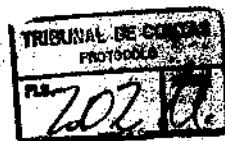
Avenida Maurício Cardoso, 138 — CEP 99.485



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



plantas decorativas, plantar, cortar e conservar gramados.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR - PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

b) Descrição Analítica: preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar calçadas; armar andaimes, assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: realizar trabalhos braçais em geral;

b) Descrição Analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

ra(plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: VIGIA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais;

b) Descrição Analítica: exercer vigilância em locais previamente determinados; conduzir veículos oficiais quando em serviços de vigilância; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vivias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVENTE

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos rotineiros.

- 25 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.485



Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

neiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios;

b) Descrição Analítico: fazer o serviço de faxina em geral: remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas e tapetes, utensílios, arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerrar assoalhos; coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e outras vias de acesso, executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE DE CRECHE

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar atividades de orientação e recreação infantil;

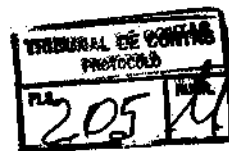
b) Descrição Analítica: executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de a-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



tendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTÍNUO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos internos e externos, de coleta, e de entrega de correspondências, documentos, encomendas e outros afins;

b) Descrição Analítica: executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens e encomendas ou pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamentos de contas para atender as necessidades dos funcionários do órgão; auxiliar nos serviços simples de escritório, arquivando, abrindo pastas, plastificando folhas e preparando etiquetas; encaminhar visitantes aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; anotar recados e telefones; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando, protocolos para comprovar a execução dos serviços, coletas, assinaturas em documentos diversos; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; calar, vincar, dobrar, picotar, contar e empacotar impressos: guilhotinar papéis: operar mimeógrafo, copiadora eletrostática e máquinas heliográficas; servir café e, eventualmente, fazê-lo; eventualmente, operar elevadores, executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR ELETRECISTA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.

- 27 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 196 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



b) Descrição Analítica: reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: SOLDADOR

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar serviços de soldagem em geral;

b) Descrição Analítica: executar diferentes tipos de solda em chapas, peças de máquinas, lâminas de escafandor, peças de veículos, chassis, carcaças de motores, radiadores, rodas motrizes, esteiras, pinos, molas, etc.; executar soldas comuns elétricas e a oxigênio, inclusive soldas com prata, alumínio, etc.; manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagem; preparar as superfícies a serem soldadas; fazer solda com ferro, aço, ferro fundido e outros metais; fazer solda elétrica em caldeiras e tanques metálicos; encher, por meio de solda elétrica, pontas de eixo, pinos, engrenagens, mancais, etc.; responsabilizar-se pelo material utilizado; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ARMADOR

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios.

- 28 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.435



Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES

b) Descrição Analítica: fazer instalações e enca minhamentos em geral; assentar manilhas; instalar condutores de água e esgoto; colocar registros, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto; efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral; desobstruir e consertar instala ções sanitárias; reparar cabos e mangueiras, confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, co letores de esgotos e distribuidores de água; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho, de acordo com o projeto; controlar o emprego do material; exa minar instalações realizadas por particulares; responsabilizar -se por equipes auxiliares necessárias à execução das ativi dades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: ENCANADOR

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar serviços de as sentamento, instalação, consertos e manobras de redes de água e esgostos em geral;

b) Descrição Analítica: executar as tarefas de preparação da área de serviço, tais como: limpeza, abertura, fe chamento e nivelamento de valas; executar serviços de instala ção, assentamento e conserto de canalização de ferro fundido, ferro galvanizado, plástico, tubo cerâmico, tubo de concreto e outros para redes de água e esgotos em geral; executar liga ções e ramais de água e esgotos; confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgo tos e distribuidores de água, assim como operar ferramentas especiais para as suas execuções; elaborar listas de materia is e ferramentas necessárias à execuções do trabalho, de acor do com o projeto; colocar registros, receptores, sifões, apa relhos e outros tipos de dispositivos componentes de instala ções hidrossanitárias; fazer reparos em caixas de descargas e

"A NASCENTE ²⁹ DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 130 - CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



outros aparelhos sanitários; desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; reparar cabos e mangueiras; manobrar e desmontar os diferentes tipos de bitolas de registros; trabalhar com instrumentos de nivelamento, prumo, colher de pedreiro, alavanca, marreta, ferro de corda e junta, pá picareta, assim como equipamento para corte de tubo e bomba de sucção; trabalhar e preparar qualquer tipo de massa-base cal, cimento e outros materiais de construção; zelar pelas ferramentas e equipamentos de seu uso; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR MECÂNICO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: reparar, máquinas, motores, sistema hidráulicos de ar comprimido e outros;
- b) Descrição Analítica: lavar, lubrificar máquinas e motores; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
- b) Descrição Analítica: recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau

- 30 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

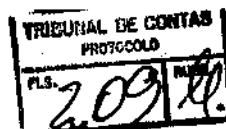
Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPÉRARIO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: realizar trabalhos braçais em geral;

b) Descrição Analítica: carregar e descarregar veículos em geral; efetuar serviços de capina; varrer, esco-
var, lavar e remover lixo e detritos das ruas e próprios muni-
cipais; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer
natureza; limpar peças e oficinas, baias, cocheiras, gaiolas,
depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em sanitá-
rios públicos e em próprios municipais; cuidar de sanitários;
operar nos caminhões de coleta de lixo; cuidar de recipientes
de lixo, currais, terrenos baldios, alimentar animais, sob su-
pervisão; manusear e selecionar componentes de resíduos sólidos
para reciclagem; auxiliar no trabalho do revolvedor de lei-
vas; recolhimento de animais soltos na via pública; remoção de
animais mortos na via pública; zelar pela conservação do mate-
rial de trabalho; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: proceder a higienização do material e ambientes de trabalho médico- hospitalar. odon-
tológico, assistência social e unidades sanitárias;

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

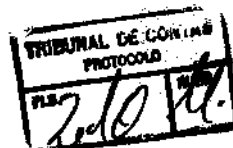
Avenida Maurício Cardoso, 136 — CEP 99.495



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



b) Descrição Analítica: executar atividades de apoio, como: a lavagem e preparo do material para a esterilização, o preparo de cama simples e de operado, e o recebimento, conferência e arranjo da roupa vinda da lavanderia; arrumar e trocar roupas de cama; receber, conferir, registrar e rotular a roupa do paciente na admissão e na alta; auxiliar na distribuição de alimentos e dietas; executar serviços de limpeza e conservação em hospitais, ambulatorios, unidades sanitárias, gabinetes médico e dentário; fazer a desinfecção da cama e objetos de uso individual, por ocasião da transferência, alta ou óbito do paciente; recolher e transportar roupa usada ao setor apropriado; proceder a entrega de materiais para exames de laboratório; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos pacientes; participar na preparação, identificação e transporte do cadáver; receber e transmitir recados; atender ao telefone, campanha e sinais luminosos; manter a ordem e limpeza no local de trabalho; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes;

b) Descrição Analítica: fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder à coleta e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal; movimentação e deambulação; registrar as ocorrências relativas a doentes; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições; requisitar material de enfermagem; zelar pelo bem-estar

- 32 -

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 136 -- CEP 99.435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

CAMPOS BORGES



e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de consulta e tratamentos a pacientes; executar tarefas a fins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR MARCENARIA

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: confeccionar e restaurar móveis e outros objetos de madeira ou assemelhados;

b) Descrição Analítica: zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho e responsabilizar-se pelo equipamento utilizado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execuções das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE CORREIO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: receber e entregar correspondências, coordenar trabalhos rotineiros de correio;

b) Descrição Analítica: receber e entregar as correspondências; colar, selar e carimbar as mesmas quando recebe-lás; registrar quando for o caso por registro simples (CR) ou por AR (CRAR); fazer nota de despacho de AR e de CR; mensalmente verificar as correspondências; conferir malotes; registrar todas as correspondências que sai para outro município no livro caixa; preencher as notas de controle diariamente; controlar o selo; depositar na Prefeitura Municipal o dinheiro que é comprado do selo; executar tarefas afins.

"A NASCENTE DO PROGRESSO"

Avenida Maurício Cardoso, 188 — CEP 99.495